



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1833/2018

Classif.	Cargo / Área / Especialidade	Candidato	Ocorrência	Processo nº
118	Analista Judiciário/ Área: Judiciária	Solange Dantas Alexandre	Portaria tornando sem efeito nº 1833/2018 e pedido de desistência temporária, publicado no DJE de 17/09/2018	8517315-73.2018.8.06.0000
61	Técnico Judiciário/ Área: Técnico Administrativa	Phillip Falcão Bezerra Peixoto	Portaria tornando sem efeito nº 1833/2018 e pedido de desistência definitiva, publicado no DJE de 17/09/2018	8517234-27.2018.8.06.0000

PORTARIA Nº 1834/2018

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8515761-06.2018.8.06.0000, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 28 de agosto de 2018, **IVAN SOMBRA DA COSTA** no cargo de Auxiliar Judiciário, referência SPJNF-E08, matrícula nº 93791, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 16.523/2018) – SPJNF-E08 – 40 horas (Quatro mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 4.716,53
Progressão Horizontal – 20% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74) (Novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos)	R\$ 943,30
Gratificação Por Alcance de Metas (GAM) - 30% ((Arts. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Um mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos)	R\$ 1.414,95
Parcela Individual Complementar (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Quatorze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 14.562,53
TOTAL (Vinte e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos)	R\$ 21.637,31

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.s

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1835/2018

Dispõe sobre habilitação de Leiloeiros Públicos, na forma do Edital de Credenciamento nº 37/2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial o item 7.4 do Edital de Credenciamento nº 37/2018, publicado no DJe de 14 de março de 2018,

CONSIDERANDO o deliberado pela Comissão Permanente de leilão Eletrônico, instituída através da Portaria nº 979/2017, alterada pela Portaria nº 1397/2017, na reunião de 20/06/2018, que, da análise dos CPA's nºs: 8508243-62.2018.8.06.0000 e 8507266-70.2018.8.06.0000, considerou atendidas as exigências do Edital de Credenciamento nº 37/2018, no que concerne a apresentação da documentação necessária à habilitação de Leiloeiro Público e qualificações técnicas.

CONSIDERANDO o decidido na Consulta n.º 8511331-11.2018.8.06.0000 (CPA).

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a habilitação, como **LEILOEIROS PÚBLICOS**, dos profissionais relacionados no anexo único desta portaria, habilitando-os à realização, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, da alienação judicial eletrônica prevista no artigo 879 e seguintes do Código de Processo Civil, na Resolução nº 236, de 13.7.2016, do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução nº 6, de 4.5.2017, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1835/2018**

**ANEXO ÚNICO
LEILOEIROS PÚBLICOS
CANDIDATOS HABILITADOS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 37/2018s**

01. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO	CPF n.º 097.455.773-34, RG n.º 307176 (SSPDF) Registro JUCEC n.º 001/84;
02. SÍLVIO CÉSAR MARASCHI	CPF n.º 129.541.388-40, RG n.º 18.426.450 (SSP/SP), Registro JUCEC n.º 20/2010

PORTARIA Nº 1837/2018

Dispõe sobre a designação da Juíza de Direito Carolina Vilela Chaves Marcolino para presidir cerimônia de casamento.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500081-88.2018.8.06.0126,

RESOLVE designar a Juíza de Direito Carolina Vilela Chaves Marcolino, Titular da 1ª Vara da Comarca de Mombaça, para presidir a cerimônia de casamento civil dos nubentes Rafaela Marques Coura Aragão e Igor Neves Coêlho, a realizar-se no dia 1º de novembro de 2018, cujo processo de habilitação tramita junto ao Serviço Registral do Distrito de Mucuripe, na Comarca de Fortaleza-CE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de setembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1838/2018

Dispõe sobre a designação da Juíza de Direito Leila Regina Corado Lobato.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 2138/2017 e designar a Juíza de Direito Leila Regina Corado Lobato, Titular do Juizado Auxiliar da 14ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Quiterianópolis, durante vacância, até ulterior deliberação.

Art. 2º Autorizar, acaso requerida, a concessão de diárias e indenização de transporte à magistrada designada, nos termos e limites das Resoluções nºs 04/2013 e 16/2015, do Órgão Especial, bem como dos demais normativos que regem a matéria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1839/2018

Dispõe sobre a designação da Juíza de Direito Tássia Fernanda de Siqueira.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8516953-71.2018.8.06.0000;

RESOLVE designar a Juíza de Direito Tássia Fernanda de Siqueira, Titular do Juizado Auxiliar da 13ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 3ª Vara da Comarca de Canindé, durante a licença do Juiz de Direito Luís Eduardo Girão Mota, até o dia 25/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará